

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/001237/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Emilianna Indianara Nascimento Caldas - CPF n. 056.543.149-80 - Função: Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 09 de março de 2020, pelo prazo de 18 meses.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2020.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/001237/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves - CPF n. 845.364.541-87 - Função: Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 09 de março de 2020, pelo prazo de 18 meses

Campo Grande - MS, 09 de março de 2020.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 059/CEAD/MS/2020**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DA ATUAL DIRETORIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DROGAS – CEAD/MS**

O Conselho Estadual DE Políticas Públicas sobre Drogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 14.834 de 14 de setembro de 2017 e considerando a decisão na Reunião Ordinária Ata nº **063/2019** de 04 de dezembro de 2019.

DELIBERA:**Art. 1: DEFERIR a RECONDUÇÃO DA ATUAL DIRETORIA DO CEAD**

Presidente: Denise Fátima Barbosa Souza e Silva

Vice-Presidente: Marcos Estevão dos Santos Moura

Secretario: Edson Furtado de Oliveira

Tesoureiro: Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris

Art. 2: Esta deliberação entra em vigor a partir de 04/12/2019, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 10 de março de 2020.

Denise F. B. Souza e Silva

Presidente do Conselho Estadual de
Políticas Públicas sobre Drogas

Marcos Estevão dos Santos Moura

Vice-Presidente do Conselho Estadual de
Políticas Públicas sobre Drogas

Edson Furtado de Oliveira

Secretario do Conselho Estadual de
Políticas Públicas sobre Drogas